INDICAÇÃO Nº_____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa Jovem Agroinovador, com ações de formação técnica e estímulo ao empreendedorismo verde entre jovens rurais, incentivando a sucessão familiar e a permanência no campo.

Justificativa:

A sucessão rural é um dos maiores desafios do campo. Iniciativas que unem inovação tecnológica, empreendedorismo e sustentabilidade despertam o interesse dos jovens e geram novas perspectivas de renda. Programas similares, como Agrofamília - Jovens do Governo do Rio Grande do Sul e da Lei 15.178/25, que institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural com objetivo de estimular a permanência de jovens no campo.

Sala das Sessões, 15 de outubro 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.10.15 12:53:31 -03'00'

Vereador-autor